

DECRETO nº 45/2022

de 06 de abril de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **TIAGO FERREIRA SANTANA**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 043.978.531-69, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, de conformidade com as disposições legais pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 06/04/2022.